



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 116/20

DE 27 DE JULHO DE 2.020.

*Autoriza prorrogação de cedência da servidora
MARIBEL FLORES PEREIRA ao Cartório
Eleitoral da Comarca de Amambai-MS, e dá
outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso XIII do Código Eleitoral, Lei Federal n.º 4.737/65, Lei n.º 6.999/82 e Resolução TSE n.º 23.255/2010.

- Considerando a requisição efetuada pelo M.M. Juiz Eleitoral da Comarca de Amambai através do Ofício n.º 1373/2020 – TRE/PRE/GABPRE de 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a prorrogação de cedência *com ônus para origem*, pelo prazo de **01 (um) ano** a contar de 09 de março de 2020, a servidora municipal **MARIBEL FLORES PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referência 15, CHS 40, inscrito sob a Matrícula n.º 230-3, para prestar serviços junto ao Cartório da 1.ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2.020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n.º 2654 Fls:020
Em:31/07/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS